



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Carlos Muta, pela relevante iniciativa de implantar e dar início aos julgamentos de processos em segunda instância no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Turma Recursal Regional recentemente criada no âmbito do TRF3.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação da nova Turma Recursal representa um marco para a Justiça Federal, pois descentraliza a apreciação de recursos e garante maior celeridade processual, eficiência jurisdicional e acesso à justiça aos cidadãos sul-mato-grossenses. Essa medida corrige uma lacuna histórica, ao possibilitar que processos da 2ª instância sejam apreciados no próprio Estado, evitando o deslocamento de partes e advogados até São Paulo, sede tradicional do TRF3.

O Desembargador Carlos Muta, ao conduzir essa importante iniciativa, demonstra comprometimento com os princípios constitucionais da eficiência, da razoável duração do processo e da proximidade da Justiça com o jurisdicionado. A criação da Turma Recursal reforça o compromisso institucional do TRF3 com a modernização administrativa e com a efetividade da prestação jurisdicional,



atendendo a uma antiga reivindicação da advocacia e da sociedade civil de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto, o Senado Federal rende voto de aplauso ao Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3^a Região, pela concretização dessa relevante medida de fortalecimento da Justiça Federal e de valorização do Estado de Mato Grosso do Sul no sistema judiciário brasileiro.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2025.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9685419901>